



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

Praça Ancelmo Ferreira Guimarães S/N

Lei nº674/98

Araguatins(TO), 07 de agosto de 1998

Autoriza o aumento do salário do Cargo Efetivo de "Enfermeiro Padrão", constante do anexo I, da Lei nº671/98.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aumentado para R\$ 1.800,00(Hum mil, oitocentos reais) o salário-base do cargo de "Enfermeiro Padrão", constante do anexo I, da Lei nº671/98.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de agosto de 1998.

Boleslaw Daroszewski Júnior  
Prefeito

Alday Machado de Oliveira  
Secretário de Administração e Coord. Geral